CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 313 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de cata treco na Rua Benigno Sobral, em frente ao nº 1158, no bairro Humaitá.

JUSTIFICATIVA

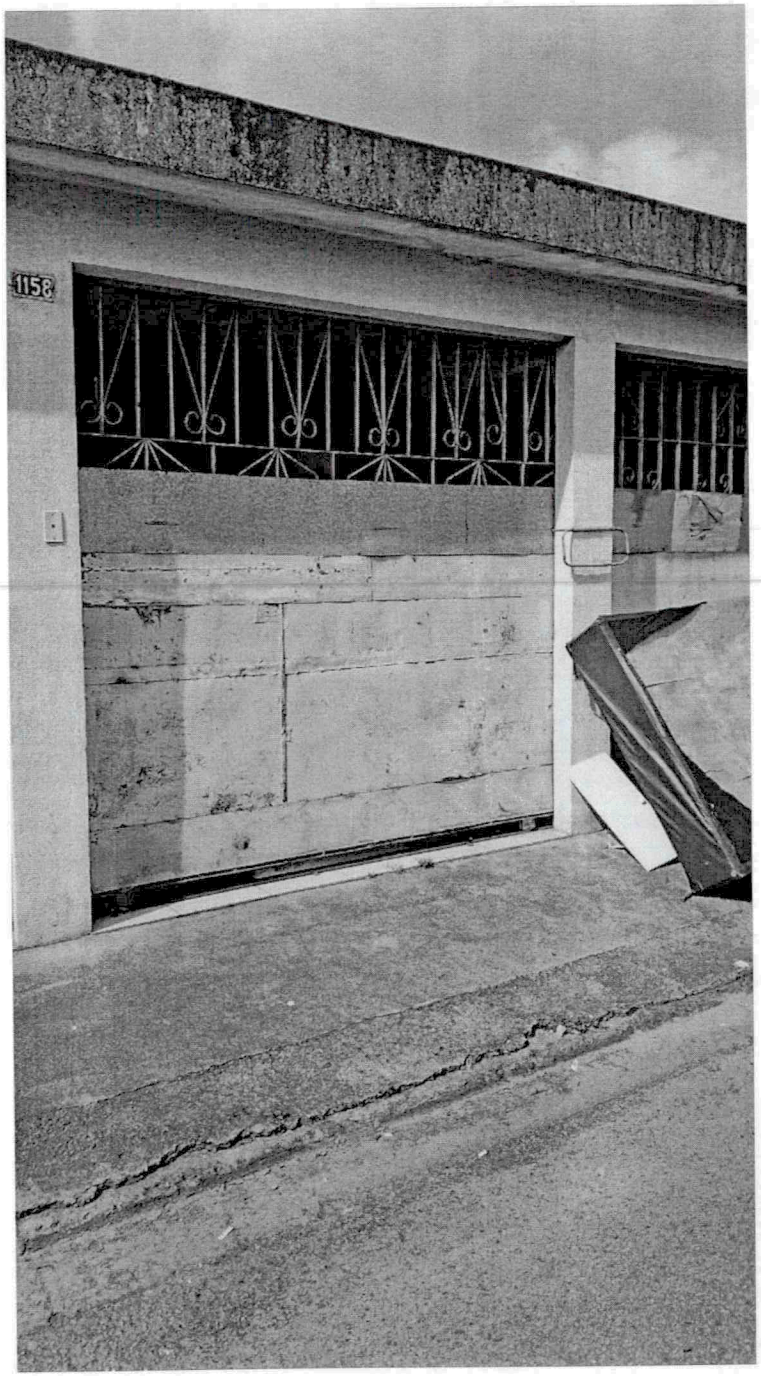
Recebemos solicitação de morador do bairro Humaitá que solicita medidas urgentes, visando retirada de objeto que se encontra na calçada do endereço informado, pois o cata treco atende com demora, o que, nos dias de chuva, acumula água com proliferação do mosquito da dengue no objeto (fotos em anexo).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2024

CASTELINHO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 8 / 2 / 24


1158

